**Trabalhadores em educação lançam campanha nacional contra a terceirização nas escolas**

Os trabalhadores técnicos administrativos do ensino privado de todo o país estão mobilizados na Campanha Nacional de Valorização dos(as) Trabalhadores(as) em Educação, em protesto contra a terceirização nas escolas. A campanha, que teve início em setembro, culminará com atos públicos em todas as regiões do Brasil no dia 20 de outubro, mês dedicado às comemorações do Dia do Professor e do Trabalhador em Educação.

As centrais sindicais têm se mobilizado no combate generalizado à terceirização e a propostas que visem regulamentá-la sem atender as exigências trabalhistas. Além de apoiar as demais categorias na denúncia do quão prejudicial aos trabalhadores é uma regulamentação da terceirização sem que haja garantias de direitos fundamentais aos trabalhadores – adotando medidas danosas como autorizar a terceirização para as atividades-fim das empresas, retirar a responsabilização solidária da empresa tomadora de serviços e precarizar as relações de trabalho –, o Sindicato XXX o desastre educacional provocado pelas terceirizações nas escolas e defende que qualquer tipo de terceirização seja proibida nas instituições de ensino.

Além de representar a supressão dos direitos dos trabalhadores, que têm salários rebaixados, perda de benefícios sociais e redução da representação sindical, nos estabelecimentos de ensino a terceirização também compromete a própria qualidade da educação, visto que o projeto pedagógico de cada escola depende da ligação direta e forte com os trabalhadores das instituições. Na escola, a terceirização significa a exclusão da possibilidade de integração entre trabalhadores, estudantes e seus pais e responsáveis.

Neste movimento nacional, o Sindicato XXX diz não à terceirização e sim à educação!

**Saiba mais sobre a campanha:**

Facebook: xxx

Twitter: xxx

Sugestão de entrevista:

(CONTATO DO DIRETOR DO SINDICATO RESPONSÁVEL POR FALAR SOBRE A CAMPANHA)

**Outras informações: (CONTATO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO SINDICATO)**